



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 026/2025**

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de uniformes para bandas marciais das Escolas vinculadas a rede Municipal de Ensino de Igarassu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de Referência.

| BANDA FRANCISCO SIMÕES |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |       |            |               |                  |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------------|---------------|------------------|
| ITEM                   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CATMAT | UNID. | QUAN<br>T. | VLR.<br>UNT.  | VALR<br>TOT.     |
| 1                      | <b>UNIFORME DE CORPO MUSICAL - TUNICA – TUNICA –</b><br>G infantil : TUNICA medidas peça pronta, quantidade: 05<br>Colarinho com: 34/36 cm circunferência com 4 cm de altura.<br>Ombro: 10 cm.<br>Altura : 75 cm.<br>Manga : 52/54 cm .<br>Carva : 46 cm.<br>Torax : 98<br>Costa : 34<br>Abertura lateral : 25 cm<br>Abertura costa : 25 cm<br>PP : TUNICA medidas peça pronta, quantidade: 10<br>Colarinho com: 38/40 cm circunferência com 5 cm de altura.<br>Ombro: 13 cm.<br>Altura : 85 cm.<br>Manga : 56/58 cm .<br>Carva : 50 cm.<br>Torax : 104<br>Costa : 50 | 604554 | UND.  | 60         | R\$<br>653,98 | R\$<br>39.238,80 |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>Abertura lateral : 25 cm<br/> Abertura costa : 25 cm<br/> P: TUNICA medidas peça<br/> pronta, quantidade : 20<br/> Colarinho com: 40/42 cm<br/> circunferência com 5 cm de<br/> altura.<br/> Ombro: 15 cm.<br/> Altura: 90 cm.<br/> Manga: 58/60 cm.<br/> Carva : 52 cm.<br/> Tórax: 106<br/> Costa: 52<br/> Abertura lateral: 30 cm<br/> Abertura costa: 30 cm<br/> M: TUNICA medidas peça<br/> pronta, quantidade : 18<br/> Colarinho com: 42/44 cm<br/> circunferência com 5 cm de<br/> altura.<br/> Ombro: 16 cm.<br/> Altura: 95 cm.<br/> Manga: 62/64 cm.<br/> Carva : 56 cm.<br/> Tórax: 110<br/> Costa: 54<br/> Abertura lateral: 30 cm<br/> Abertura costa: 30 cm<br/> G: TUNICA medidas peça<br/> pronta, quantidade : 05<br/> Colarinho com: 44/46 cm<br/> circunferência com 5 cm de<br/> altura.<br/> Ombro: 17 cm.<br/> Altura: 100 cm.<br/> Manga: 66/68 cm.<br/> Carva : 58 cm.<br/> Tórax: 114<br/> Costa: 56<br/> Abertura lateral: 35 cm<br/> Abertura costa: 35 cm<br/> GG: TUNICA medidas peça<br/> pronta, quantidade : 02<br/> Colarinho com: 48/50 cm<br/> circunferência com 6 cm de<br/> altura.</p> |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>Ombro: 18 cm.<br/>Altura: 110 cm.<br/>Manga: 68/70 cm.<br/>Carva : 60 cm.<br/>Tórax: 118<br/>Costa: 58<br/>Abertura lateral: 35 cm<br/>Abertura costa: 35 cm</p> <p><b>CALÇA TIPO OFICIAL MILITAR</b></p> <p>Calça Tipo oficial militar justa com corte justo em tecido garbadine de alfaiataria nas cores azul royal com faixa lateral de cor branca com galão suíço de 25 mm com lídios dourados de 12 mm , sendo o coes com elástico de 4 cm e ajuste com cadarço tipo corda , nas laterais as faixas de cor em anexo com 4,5 cm pespontadas nas pontas em maquina reta , no centro aplicação de galão de 25 mm galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades saindo da altura do cós até o final do comprimento da calça,na parte da frente com dois bolso com a bainha dupla com costura de duas agulhas. Acabamento em interlock para fechamento.<br/>Calça tamanho G INFANTIL : medidas peça pronta, quantidade :05<br/>Coes : 84d de diâmetro<br/>Altura : 100 MT<br/>Fundo 36 cm.<br/>Gavião : 30 cm<br/>Largura da coxa 60 cm diâmetro.</p> |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>Bainha com 40 cm de diâmetro<br/>Calça tamanho PP: medidas<br/>peça pronta, quantidade : 10<br/>Coes : 94 de diâmetro<br/>Altura : 100 MT<br/>Fundo 36 cm.<br/>Gavião : 30 cm<br/>Largura da coxa 60 cm<br/>diâmetro.</p> <p>Bainha com 40 cm de diâmetro<br/>Calça tamanho P : medidas<br/>peça pronta, quantidade : 20<br/>Coes : 100 de diâmetro<br/>Altura : 105 MT/cm<br/>Fundo 38 cm.<br/>Gavião : 31 cm<br/>Largura da coxa 64 cm<br/>diâmetro.</p> <p>Bainha com 40 cm de diâmetro<br/>Calça tamanho M : medidas<br/>peça pronta, quantidade : 19<br/>Coes : 106 de diâmetro<br/>Altura : 112<br/>Fundo 40 cm.<br/>Gavião : 32 cm<br/>Largura da coxa 70 cm<br/>diâmetro.</p> <p>Bainha com 44 cm de diâmetro.<br/>Calça tamanho G : medidas<br/>peça pronta, quantidade : 05<br/>Coes : 1.12 de diâmetro<br/>Altura : 1.16<br/>Fundo : 46 cm.<br/>Gavião : 35 cm<br/>Largura da coxa 75 cm<br/>diâmetro.</p> <p>Bainha com 46 cm de diâmetro.<br/>Calça tamanho GG : medidas<br/>peça pronta, quantidade : 02<br/>Coes : 1.16 de diâmetro<br/>Altura : 1.20<br/>Fundo : 50 cm.<br/>Gavião : 37 cm<br/>Largura da coxa 78 cm<br/>diâmetro.</p> <p>Bainha com 48 cm de diâmetro.</p> |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|





| 2 | <p><b>BARRETINA ESTILO MILITAR OFICIAL</b> - Estilo estilo militar , armação em poliprop cor, revestida na parte interna em corvim em cor preta com acabamento da parte superior interna com espuma ortopédica de 2 cm em capa em duas camadas. Na parte interior, acabamento em corvim, em viés preto, na carneira em tom de cor preto, com regulador de altura com cordão sobre esta. Compõe-se da armação, pala, brasão, trança das camadas externa , botões, carneiras, em polipropileno , com 145 mm de altura, revestida em verniz na tampa superior e nas laterais , na parte da circulada superior em seu diâmetro um friso em plástico fazendo acabamento nos detalhes costurado em máquina reta na cor do detalhe em linha especial, costurado na parte superior e parte inferior entre a cúpula em sentido vertical o friso fazendo o acabamento em todo o diâmetro da parte inferior. Na parte inferior em cima da pala terá uma ,Trança na parte da frente presa a barretina a trança cordão de seda na cor em anexo de numero 5mm de diâmetro com três cordas duplas cada em forma semicircular, tangenciando a linha superior da pala e com suas extremidades presas, lateralmente, por botões dourado de latão do tamanho 20, na parte superior da pala. Pala de 40 mm de largura, ser</p> | 0000000 | UND. | 60 | R\$<br>111,43 | R\$<br>6.685,80 |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----|---------------|-----------------|





|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | <p>de material de polipropileno , devendo em todo lado o seu comprimento aplicar-se á metade anterior da guarnição inferior da barretina, na parte superior utilizar verniz de cor branca esta será bordada será em alto relevo tipo ramos militares modelo de coronel , na parte inferior revestida em couro corvim branco, acabamento com viés branco de plástico de 40 mm com acabamento dobrado interno. Brasão com as cores originais do brasão do estado de Pernambuco com o nome da secretaria de educação de Pernambuco em alto relevo bordado, com ponto cheio em tecido brilhante e fio dourado, no tamanho 75x15 mm de altura e largura numa base de tecido brilhante com inter-tela colante grossa, colocado na parte superior em frente centralizando em cima da pala após as tranças que guarnece a mesma , que não pode exceder a linha inferior e superior. Penacho, em fios de plumas de cor costuradas em viés e aplicado na estrutura de espuma revestido um corpo de 14 cm de altura e 12 de diâmetro em camadas costuradas. no final de cada penacho o copo tipo funil ou redondo de 2 cm e 3 cm de diâmetro.</p> <p>P: com 56 cm circular livre interno, quantidade: 15<br/>M: com 58 cm circular livre interno, quantidade: 38</p> |  |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |      |    |               |                 |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----|---------------|-----------------|
|   | G: com 60 cm circular livre interno, quantidade: 05<br>GG: com 62 cm circular livre interno, quantidade: 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |      |    |               |                 |
| 3 | <b>PARES DE SAPATOS EM COURO LEGÍTIMO</b> - Pares de sapatos em couro legitmo 100% animal, com zíper reforçado, salto $\frac{3}{4}$ com solado em borracha preta todo costurado reforçado, com elástico na lateral, forrada em couro em toda a sua extremidade interna, as paulinas em borracha ortopédica de cor preta. Todo costurado reforçado.<br>Numeração:<br>35 quantidade : 03<br>36 quantidade : 04<br>37 quantidade : 04<br>38 quantidade : 04<br>39 quantidade : 04<br>40 quantidade : 04<br>41 quantidade : 08<br>42 quantidade : 08<br>43 quantidade : 08<br>44 quantidade : 08<br>45 quantidade: 05 | 614126  | PAR  | 60 | R\$<br>145,95 | R\$<br>8.757,00 |
| 4 | <b>TRAJES ESTILIZADOS PARA CORPO COREOGRÁFICO</b> - Trajes estilizados para corpo coreográfico confeccionado em tecidos suplex 86% poliamida e 14% elastano. O traje será todo forrado para melhor estruturação e caimento da peça. Confeccionado com corte anatômico com desenho que marca a silhueta, para detalhes tecido emborrachado com elastano nas quatro direções, No seu corpo estilo corpete com corte para o busto e demais acabamentos, serão                                                                                                                                                        | 0000000 | UND. | 16 | R\$<br>554,40 | R\$<br>8.870,40 |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |      |    |               |                 |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----|---------------|-----------------|
|   | realizados bordados feitos a mão com boreais importados furta cor e pedrarias dos tamanhos e números 6 e 8 . Mangas longas cortadas em suplex em tecido emborrachado com elastano nas quatro direções, para detalhes aplicações em tecidos especiais, também bordados a mão, O colar todo cravejado de pedrarias de cristais. Abertura e costa com zíper invisível, punhos estilizados utilizando todos os tecidos e acabamento do corpete.                                                               |         |      |    |               |                 |
| 5 | <b>BOTAS JAZZ</b> Pares de botas jazz cano médio de 30 cm , feita em em couro sintético, solado antiderrapante muito resistente, palmilha ortopédica. Forrada internamente em material têxtil, costurada e colada para maior durabilidade , sendo com ilhoses da cor da bota de latão reforçado, tamanhos de 36 a 43.                                                                                                                                                                                     | 459862  | PAR  | 20 | R\$<br>164,75 | R\$<br>3.295,00 |
| 6 | <b>TRAJE PARA BALIZA</b><br>Traje composto por um vestido estilizado, colante,calça. traje da baliza será confecção em tecido de lycra nas cores conforme solicitação do maestro da banda, para detalhes no vestido, com parte de tecido de segunda pele com elastano nas quatro direções,com aplicação em tecido brocado em acetato bordado em alto relevo com fios de acrílico e poliéster, seu corpo estilo corpete com corte para o busto e demais acabamento bordado a mão com miçangas e paetês dos | 0000000 | UND. | 1  | R\$<br>879,00 | R\$ 879,00      |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |      |   |               |            |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|---|---------------|------------|
|   | tamanhos e numero 6 e 8 com abertura nas costas com zíper invisível, , punhos estilizados utilizando todos os tecidos e acabamento do corpete. O colar todo cravejado de pedrarias de cristais . Utilizar Strauss em aplicação o corpo colante, colarinhos e punhos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |      |   |               |            |
| 7 | <b>TRAJE PARA BALIZADOR</b> conforme solicitação do maestro da banda, para detalhes com parte de tecido de segunda pele com elastano nas quatro direções, com aplicação em tecido brocado em acetato bordado em alto relevo com fios de acrílico e poliéster, seu corpo estilo corpete com corte para o busto e demais acabamento bordado a mão com miçangas e paetês dos tamanhos e numero 6 e 8 com abertura nas costas com zíper invisível, , punhos estilizados utilizando todos os tecidos e acabamento do corpete. O colar todo cravejado de pedrarias de cristais . Utilizar Strauss em aplicação o corpocolante, colarinhos e punhos | 0000000 | UND. | 1 | R\$<br>879,00 | R\$ 879,00 |
| 8 | <b>TRAJE PARA MOR</b> - Confeccionada em Tecido em gabardine com composição 100% poliéster. Fechamento começando na parte do quadril até o colarinho com velcon de 30 mm na cor da túnica de acordo a solicitação do maestro da banda com altura de 50 cm a 60 cm. (Macho/fêmea), costurado na parte inferior tipo invisível. Abertura na frente em a extensão. A parte da frente corte em paletó e com detalhes                                                                                                                                                                                                                             | 0000000 | UND. | 1 | R\$<br>749,50 | R\$ 749,50 |





|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | <p>sendo que a parte interna terá o revestimento em entretela colante grossa em tecido com forro dos ombros até a altura do quadril, finaliza até a bainha da túnica.</p> <p>Botões dourado de latão cruzeiro do sul de 20 mm em metal em fileira de 5 botões, aplicados com anéis em latão pequenos. Corte justo até o cós e a largura sendo comprimento acima do joelho de acordo com as medidas em anexo. Na parte da frente conforme conforme solicitação do maestro da banda, que saindo do ombro até a bainha faixa de 4,5 cm Em sua linha com distancia de ser aplicado um galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetato de 25 mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 1 mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado. Todo o corpo frontal da altura do quadril até os ombros, revestido em entretela colante grossa em tecido colante, revestida em tecido de gabardine 100% de poliéster como forro. E na parte das costas os mesmo acabamentos com corte de paletó e abertura pregam fêmeo tipo paletó. Gola tipo modelo imperial, em tecido, com acabamento com aplicação de 25 cm um galão dourado brocado, ponto suíço de 100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 1mm com fio</p> |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster e com entretela colante de tecido grossa. Na ombreira uma platina dupla com entretela colante grossa de 15 cm x 6 cm acompanhada de uma dragona em corte meia lua de 40 cm em sua extensão em Eva , fixa revestida em gabardine cor em anexo sendo aplicada uma franja de 15 cm de cor ouro velho com fios dourado tipo seda para acabamento na sua extremidade um galão de 1 cm de alto relevo de cor dourada com fios ouro velho .</p> <p>Mangas em corte de paletó pespontada nos cortes ,nos punhos parte com detalhe em mesma aplicação de galão 15 mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 1mm com fio dourado ouro velho nas margens, tecido acetinado, acrílico poliéster, com acabamento com 3 botões em latão dourado 14mm. Será aplicado friso entre o detalhe dos punhos e o encontro com o corpo da manga.</p> <p>Nos punhos detalhes nas cores cores conforme solicitação do maestro da banda com aplicação de um galão dourado brocado suíço de 100% poliéster em acetado 25 mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades 1 mm com fio dourado ouro velho nas margens tecido acetinado, acrílico poliéster. Abertura laterais começando abaixo do</p> |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|





|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | <p>quadril até o final da túnica com acabamento de bainha pespontado. As costas com a pala em corte longo conforme solicitação do maestro da banda. Abertura lateral começando abaixo do quadril até o final da túnica. Barretina Estilo estilo militar , armação em poliprop cor, revestida na parte interna em corvim em cor preta com acabamento da parte superior interna com espuma ortopédica de 2 cm em capa em duas camadas. Na parte interior, acabamento em corvim, em viés preto, na carneira em tom de cor preto, com regulador de altura com cordão sobre esta. Compõe-se da armação, pala, brasão, trança das camadas externa, botões, carneiras em polipropileno, com 145 mm de altura, revestida em verniz na tampa superior e nas laterais , na parte da circulada superior em seu diâmetro um friso em plástico fazendo acabamento nos detalhes costurado em máquina reta na cor do detalhe em linha especial, costurado na parte superior e parte inferior entre a cúpula em sentido vertical o friso fazendo o acabamento em todo o diâmetro da parte inferior . Na parte inferior em cima da pala terá uma, Trança na parte da frente presa a barretina a trança cordão de seda na cor em anexo de número 5 mm de diâmetro com três cordas duplas cada em forma semicircular, tangenciando a linha superior da pala e com</p> |  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|





|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | <p>suas extremidades presas, lateralmente, por botões dourado de latão do tamanho 20 , na parte superior da pala . Pala de 40 mm de largura, ser de material de polipropileno, devendo em todo lado o seu comprimento aplicar-se á metade anterior da guarnição inferior da barretina, na parte superior utilizar verniz de cor branca esta será bordada será em alto relevo tipo ramos militares modelo de coronel, na parte inferior revestida em couro corvim branco, acabamento com viés branco de plástico de 40 mm com acabamento dobrado interno. Brasão com as cores originais do brasão do estado de Pernambuco com o nome da secretaria de educação de Pernambuco em alto relevo bordado, com ponto cheio em tecido brilhante e fio dourado, no tamanho 75x15 mm de altura e largura numa base de tecido brilhante com inter-tela colante grossa, colocado na parte superior em frente centralizando em cima da pala após as tranças que garante a mesma, que não pode exceder a linha inferior e superior. . Penacho, em fios de plumas de cor em anexo costuradas em viés e aplicado na estrutura de espuma revestido um corpo de 14 cm de altura e 12 de diâmetro em camadas costuradas.no final de cada penacho o copo tipo funil ou redondo de 2 cm e 3 cm de diâmetro. Calça Tipo oficial militar justa com corte justo em</p> |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |      |   |               |            |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|---|---------------|------------|
|   | tecido garbadine , sendo o coes com elástico de 4 cm e ajuste com cadaço tipo corda , nas laterais as faixas de cor em anexo com 4,5 cm prespontada nas pontas em maquina reta , no centro aplicação de galão de 25 mm galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades saindo da altura do cós até o final do comprimento da calça,na parte da frente com dois bolso com a bainha dupla com costura de duas agulhas. Acabamento em interlock para fechamento. Calça Tipo oficial militar justa com corte justo em tecido garbadine , sendo o coes com elástico de 4 cm e ajuste com cadaço tipo corda , nas laterais as faixas de cor em anexo com 4,5 cm prespontada nas pontas em maquina reta , no centro aplicação de galão de 25 mm galão dourado brocado ponto suíço de 100% poliéster em acetado de 25 mm de largura em alto relevo com fundo nas extremidades saindo da altura do cós até o final do comprimento da calça,na parte da frente com dois bolso com a bainha dupla com costura de duas agulhas. Acabamento em interlock para fechamento. |         |      |   |               |            |
| 9 | <b>CARTEL (ESCUDO)</b><br>Cartel para banda estilo brasão Estilizado com aplicação de tecido brocado em alto relevo com espuma entretela colante grossa, acrílon, bordado no bastidor com paetês, lantejoulas de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0000000 | UND. | 1 | R\$<br>667,50 | R\$ 667,50 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |      |   |               |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|---|---------------|------------|
|    | número; 6,8,10,12, 200 gramas de miçangas, 130 pedrarias de vidros, franjam de canutilhos e miçangas, letras bordadas em ponto cheio. As letras da banda bordado conforme especificações exigidas conforme solicitação do maestro da banda, uma plumagem de buar Frances nas cores amarela, azul, dourada e branco, detalhes de acabamento com pedras de vidros.com altura com os suportes de alumínio cromado nas laterais com acabamento em lanças de acrílico na parte inferior suporte em borracha reforçada. A parte da estrutura em madeira de 10 mm revestida de espuma ortopédica. Todo o espaço da parte frontal do brasão será aplicado pedras bóreas de cristais de cor furta cor |        |      |   |               |            |
| 10 | <b>BANDEIRA DO BRASIL</b><br>Bandeira do Brasil medindo 1.12 x 1,60M, estampada em tecido duralon 100% poliéster, conforme Normas ABNT NBR para Confecção de Bandeiras, com acabamento. Tarja reforçada com entretela, acompanha ilhós de latão. Costura reforçada em todas laterais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 628647 | UND. | 1 | R\$<br>198,99 | R\$ 198,99 |
| 11 | <b>BANDEIRA DE PERNAMBUCO</b><br>Bandeira do Estado de Pernambuco medindo 1.12 x 1,60M, estampada em tecido duralon 100% poliéster, conforme Normas ABNT NBR para Confecção de Bandeiras, com acabamento. Tarja reforçada com entretela, acompanha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 353455 | UND. | 1 | R\$<br>198,99 | R\$ 198,99 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |      |   |            |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|---|------------|------------|
|    | ilhós de latão. Costura reforçada em todas laterais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |      |   |            |            |
| 12 | <b>BANDEIRA DE IGARASSU</b><br>Bandeira do município de Igarassu medindo 1.12 x 1,60M, estampada em tecido duralon 100% poliéster, conforme Normas ABNT NBR para Confecção de Bandeiras, com acabamento. Tarja reforçada com entretela, acompanha ilhós de latão. Costura reforçada em todas laterais.                                                                                          | 628603 | UND. | 1 | R\$ 198,99 | R\$ 198,99 |
| 13 | <b>TALABARTES PARA BANDEIRA DO BRASIL</b><br>Talabartes para Bandeira do Brasil em tecido duralon 100% poliéster com duas cores, na parte interna, utilizar uma faixa de acetado com treina de inter tela em nylon de 12cm, por 1.60mt/cm. Com o suporte de bandeira em alumínio reforçado com copo em 100mm, parafusado na parte inferior na altura do quadril, com reforço de madeira         | 602003 | UND. | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| 14 | <b>TALABARTES PARA BANDEIRA DE PERNAMBUCO</b><br>Talabartes para Bandeira de Pernambuco em tecido duralon 100% poliéster com duas cores, na parte interna, utilizar uma faixa de acetado com treina de inter tela em nylon de 12cm, por 1.60mt/cm. Com o suporte de bandeira em alumínio reforçado com copo em 100mm, parafusado na parte inferior na altura do quadril, com reforço de madeira | 602003 | UND. | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| 15 | <b>TALABARTES PARA BANDEIRA DE IGARASSU</b> - Talabartes para bandeira de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 602003 | UND. | 1 | R\$        | R\$ 200,00 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |      |   |           |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|---|-----------|-----------|
|    | Igarassu em tecido duralon 100% poliéster com duas cores, na parte interna, utilizar uma faixa de acetado com treina de inter tela em nylon de 12cm, por 1.60mt/cm. Com o suporte de bandeira em alumínio reforçado com copo em 100mm, parafusado na parte inferior na altura do quadril, com reforço de madeira |        |      |   | 200,00    |           |
| 16 | <b>ROSETA PARA BANDEIRA DO BRASIL</b> - Rosetas para Bandeira Do Brasil em tecido de 100% DE POLIÉSTER duralon. Duplas com o botão central de tamanho de 50 mm, dourado em latão. Acompanha o laço de duas camadas de 60cm com acabamento de franja de cor branca de 12cm duplas tipo plumas em seda             | 361292 | UND. | 1 | R\$ 84,87 | R\$ 84,87 |
| 17 | <b>ROSETA PARA BANDEIRA DE PERNAMBUCO</b> Rosetas para Bandeira de Pernambuco em tecido de 100% DE POLIÉSTER duralon. Duplas com o botão central de tamanho de 50 mm, dourado em latão. Acompanha o laço de duas camadas de 60cm com acabamento de franja de cor branca de 12cm duplas tipo plumas em seda       | 361292 | UND. | 1 | R\$ 84,87 | R\$ 84,87 |
| 18 | <b>ROSETA PARA BANDEIRA DO BRASIL</b> - Rosetas para Bandeira de Igarassu em tecido de 100% DE POLIÉSTER duralon. Duplas com o botão central de tamanho de 50 mm, dourado em latão. Acompanha o laço de duas camadas de 60cm com acabamento de franja de cor branca de 12cm duplas tipo plumas em seda           | 361292 | UND. | 1 | R\$ 84,87 | R\$ 84,87 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |      |    |                 |                  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----|-----------------|------------------|
| 19 | <b>BASTÃO PARA MOR</b> - Bastão de mor com 1.20 de altura com material de alumínio de 28 mm com final de 19 mm , com cordas de adereços entrelaçados de 5 mm , nas cores amarelo duplos , com a base final de alumínio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0000000 | UND. | 1  | R\$<br>506,00   | R\$ 506,00       |
| 20 | <b>BANDEIRAS ESTILIZADAS COM MASTRO DE ALUMÍNIO</b> - Confeção em tecido 100% poliéster sublimação computadorizada feita em máquinas industriais com cores de alta densidade sendo degradê de azul, com 1.28cm de comprimento e de 1.30 de largura com design em curvas. Acompanha mastro em alumínio cromado de 19mm com 1.50 de altura com finalizadores nas pontas.                                                                                                                                                                                                                                | 622051  | UND. | 16 | R\$<br>1.005,00 | R\$<br>16.080,00 |
| 21 | <b>KIT GR OFICIAL</b> - Kit para Baliza composto por:<br><br>Fita Oficial de Ginástica Rítmica: Fita em tecido tafetá com 5 cm de largura e 6 mts de comprimento, dobrada com costura nas pontas, passada com talco especial a ferro e abertura de ilhós no final, estilo triângulo, para acoplar o estilete. Cores: degrade verde, dourado e azul marinho. Fita fabricada em conformidade com as normas da FIG e o selo de qualidade ABRIESP.<br>Composto por cada um<br><br>Estilete Oficial de Ginástica Rítmica: Estilete confeccionado em fibra de cor branca, com 0.5 cm de diâmetro e 60 cm de | 0000000 | UND. | 2  | R\$<br>900,00   | R\$<br>1.800,00  |





|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | <p>comprimento. Sua forma pode ser cilíndrica, cônica ou uma combinação das duas formas com ponta giratória de alta pressão. Estilete fabricado em conformidade com as normas da FIG e o selo de qualidade ABRIESP.</p> <p>Bola Oficial de Ginástica Rítmica: confeccionada em material de alta resistência.</p> <p>Bola oficial ara ginástica rítmica, em vinil atóxico perfumado com várias opções de cores apresenta massa mínima de 400 gramas e deve ter diâmetro entre 18 e 20 centímetros fabricada em conformidade com as normas da FIG e o selo de qualidade ABRIESP.</p> <p>Arco Oficial de Ginástica Rítmica: Fabricado em PVC Atóxico, peso 300 gr, 90 cm de diâmetro. Superfície lisa com carpados de cores, toque macio e quicada com alta resposta. Acompanha manual de conservação. Cores: Verde Bandeira, Vermelha, preta e azul. Arco fabricado em conformidade com as normas da FIG e o selo de qualidade ABRIESP.</p> <p>Bolsa Individual para Aparelhos de Ginástica Rítmica: Confeccionada em material de alta resistência, acoplado com espuma ortopédica de 1 mm, com divisórias por aparelhos em suas dimensões a seguir: 01 bola, 01 par de massas, 01 fita, 01 estilete, 01 corda e arco, fechamento em zíper reforçado em 380º graus.</p> |  |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |      |    |              |                 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----|--------------|-----------------|
|    | <p>Dimensões de 99 cm de diâmetro com alça dupla, bordado com logomarca do governo e tema do evento.</p> <p>Bastão: Confeccionado em alumínio cromado em inox de 19 mm, com duas bolas nas extremidades de borracha de alta resistência na cor preta. Com comprimento entre 85 cm e 95 cm.</p> <p>Corda oficial para ginástica rítmica confeccionada com material sintético, com 10 mm de espessura 3,10 m de comprimento, material leve e flexível para manuseio e realização de movimentos.</p> <p>Modelo oficial de alta qualidade, com as pontas queimadas para maior durabilidade</p> <p>Par de Massas Oficial de Ginástica Rítmica: Massa fabricada em conformidade com as normas da FIG e o selo de qualidade ABRIESP confeccionada em material de alta resistência plástico e borracha, que oferecem alta durabilidade e resistência a impacto. Com 50 cm de comprimento e pesando p 150 mg cada. A parte mais grossa é chamada de corpo, a parte mais afilada de pescoço e a parte formada por uma esfera de 3 cm de diâmetro é a cabeça elas possuem um sistema de encaixe que garante que as maçãs fiquem firmemente unidas durante os movimentos.</p> |         |      |    |              |                 |
| 22 | <p><b>CAPAS PARA TERNO</b> - Capas para terno confeccionado em encorpado, material sintético com visor de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0000000 | UND. | 80 | R\$<br>44,56 | R\$<br>3.564,80 |





|           |                                                                                                                                                                                                                           |         |      |    |              |                 |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----|--------------|-----------------|
|           | plástico na frente, zíper na abertura de 80 cm com abertura acompanhado um cabide de plástico reforçado de alta resistência. Confeccionado em máquinas industriais.                                                       |         |      |    |              |                 |
| <b>23</b> | <b>CAPAS PARA BARRETINAS</b> - Capas para barretinas confeccionadas em material sintético encorpado, de alta resistência, com elástico para fechamento também de alta resistência. Confeccionado em máquinas industriais. | 0000000 | UND. | 60 | R\$<br>52,67 | R\$<br>3.160,20 |

**VALOR TOTAL ESTIMADO = R\$ 96.584,58 (NOVENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).**

### BANDA PE. LUÍS THEUWS

| ITEM      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CATMAT | UNIDA<br>DE DE<br>MEDID<br>A | QUAN<br>T. | VALO<br>R<br>UNITÁ<br>RIO | VALOR<br>TOTAL   |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|------------|---------------------------|------------------|
| <b>24</b> | <b>CJT - UNIFORME CORPO MUSICAL</b> - A calça será confeccionada em modelo tipo oficial militar, com corte justo, em tecido gabardine de alfaiataria na cor azul royal. O cós terá elástico de 4 cm de largura, com ajuste em cadarço tipo corda para maior firmeza e conforto no uso. Nas laterais, a calça contará com faixas de 4,5 cm de largura na cor branca, pespontadas nas extremidades em máquina reta, garantindo durabilidade e acabamento de qualidade. No centro da faixa lateral, será aplicada uma decoração em galão dourado | 604554 | UND.                         | 50         | R\$<br>653,98             | R\$<br>32.699,00 |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>brocado ponto suíço, confeccionado em poliéster acetinado, com 25 mm de largura e efeito em alto relevo, estendendo-se desde a altura do cós até a barra da calça. Na parte frontal, haverá dois bolsos funcionais, com bainha dupla e costura reforçada de duas agulhas. O fechamento da peça será realizado com acabamento em interlock, assegurando resistência e conforto.</p> <p>Tamanhos:</p> <p>03 UND N°34</p> <p>12 UND N°36</p> <p>15 UND N°38</p> <p>10 UND N°40</p> <p>03 UND N°42</p> <p>03 UND N°44</p> <p>02 UND N°46</p> <p>02 UND N°48</p> <p>A BARRETINA será confeccionada em estilo militar, com armação em polipropileno rígido medindo 145 mm de altura, garantindo firmeza e durabilidade. O revestimento externo terá acabamento em verniz, aplicado tanto na parte superior (tampa) quanto nas laterais, proporcionando brilho e elegância à peça. Ao redor da parte superior, será aplicado um friso plástico costurado em</p> |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|





|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | <p>máquina reta com linha especial na cor do detalhe, fazendo acabamento estético e reforçando a estrutura. Na base inferior, o acabamento também seguirá em friso, acompanhando todo o diâmetro da barretina. A parte interna será totalmente forrada em corvim preto, com carneira igualmente em cor preta, incluindo regulador de altura em cordão. O topo interno receberá acolchoamento em espuma ortopédica de 2 cm, revestida por capa dupla, garantindo conforto ao usuário durante longos períodos de uso. Na parte frontal, logo acima da pala, a barretina terá trança em cordão de seda (cor definida em anexo), com diâmetro de 5 mm, composta por três cordões duplos em formato semicircular. Suas extremidades serão fixadas lateralmente por botões metálicos dourados em latão nº 20, proporcionando imponência. A pala terá 40 mm de largura, confeccionada em polipropileno e revestida na parte superior em verniz branco, com bordado em alto relevo em padrão de ramos militares no estilo utilizado para patentes de coronel. A parte inferior da pala será revestida em corvim branco, com acabamento em viés plástico branco de 40 mm, aplicado de forma dobrada interna, garantindo durabilidade. Na frente da barretina, centralizado acima da pala e logo após a trança, será fixado</p> |  |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|





|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | <p>o brasão oficial do Estado de Pernambuco, bordado em alto relevo com fio dourado, dimensões de 75 x 15 mm, confeccionado em tecido brilhante com entretela colante grossa. O brasão trará também a inscrição da Secretaria de Educação de Pernambuco, respeitando as cores originais e não ultrapassando a linha superior ou inferior da base frontal. O conjunto será finalizado com penacho ornamental, confeccionado em fios de plumas na cor definida em anexo, medindo 14 cm de altura e 12 cm de diâmetro. As plumas serão fixadas em corpo de espuma estruturado e revestido, em camadas costuradas, tendo na base acabamento em copo de formato funil ou circular, de 2 a 3 cm de diâmetro, que garantirá a fixação firme na barretina.</p> <p>Tamanhos:</p> <p>15 UND – 56 CM</p> <p>30 UND – 58 CM</p> <p>03 UND – 60 CM</p> <p>02 UND – 64 CM</p> <p>TUNICA - A túnica será confeccionada em modelo militar estilizado, de corte reto e estruturado, adequado tanto ao porte masculino quanto feminino. O fechamento será frontal, com botões metálicos</p> |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|





|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | <p>(modelo a ser definido pela contratante), e contará com detalhes decorativos, como vivos, galões, botões e passamanarias, em conformidade com a identidade visual da banda. As ombreiras serão estruturadas com reforço de acabamento, proporcionando imponência e alinhamento ao caimento da peça. A gola será alta, tipo padre, totalmente forrada e com bom acabamento interno, garantindo elegância e conforto. A peça será confeccionada em tecido gabardine de alta qualidade, com gramatura mínima de 240 g/m<sup>2</sup>, resistente, com pouca formação de pilling, fácil de manter (lavável e de secagem rápida) e com acabamento antialérgico. O forro será completo, em tecido leve e respirável (como poliéster fino ou tafetá), assegurando conforto térmico aos integrantes. Todas as costuras internas terão acabamento embutido, para evitar desconforto e aumentar a durabilidade da peça. A túnica receberá ainda a aplicação de bordados, brasões ou insígnias da banda, em local a ser definido pela coordenação, confeccionados em alta qualidade e com resistência à lavagem. As cores e os detalhes seguirão rigorosamente o padrão institucional definido pela direção do projeto.</p> |  |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |      |   |               |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|---|---------------|------------|
|    | <p>Tamanhos</p> <p>05 UND – TAM PP</p> <p>15 UND – TAM P</p> <p>15 UND – TAM M</p> <p>12 UND – TAM G</p> <p>03 UND – TAM GG</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |      |   |               |            |
| 25 | <p><b>CJT - TERNO PARA O MAESTRO</b> - O terno de gala para maestro será confeccionado em tecido tropical de alfaiataria, composto por 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de aproximadamente 240 g/m², oferecendo caimento elegante, resistência e conforto térmico adequado para apresentações e cerimônias formais. O conjunto será composto por paletó (blazer), calça social e sapato social, seguindo padrão clássico e imponente, compatível com a função de regência musical. O blazer, no tamanho P, terá corte reto com ombros levemente estruturados, lapela tipo “peak” (bico), fechamento frontal com dois botões forrados no mesmo tecido e bolsos embutidos com lapela. O forro será integral, confeccionado em poliéster acetinado preto, com acabamento interno limpo e costuras embutidas. O modelo inclui fenda traseira central, garantindo mobilidade e conforto ao maestro durante a condução da banda. A calça social, no tamanho 38, será confeccionada no mesmo</p> | 614117 | UND. | 1 | R\$<br>400,00 | R\$ 400,00 |





|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | <p>tecido do blazer, com corte reto, cós com passantes, fechamento com botão interno e zíper metálico, além de vincos frontais marcados. Nas laterais, será aplicada uma faixa de galão acetinado preto, com largura aproximada de 1,5 cm, conferindo sofisticação ao conjunto. A calça deverá permitir ajustes simples de barra e cintura, com reforço interno nas áreas de maior atrito, garantindo durabilidade. O sapato social, de numeração 39/40, será do tipo Oxford ou Derby, confeccionado em couro sintético preto de alta qualidade, com acabamento semi-brilhante, cadarço no mesmo tom e solado em borracha antiderrapante, além de palmilha macia, proporcionando conforto durante longos períodos de uso. O modelo deverá ser compatível com o traje de gala e visualmente alinhado ao padrão cerimonial do uniforme. Todos os itens deverão apresentar acabamento de excelência, com costuras firmes e simétricas, sem qualquer falha de fabricação como manchas, fios soltos ou assimetrias. O blazer poderá ser personalizado com o brasão ou logotipo da banda bordado no lado esquerdo do peito, em linha dourada ou prata, conforme definição da contratante. As peças deverão ser entregues embaladas individualmente e devidamente</p> |  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |      |   |               |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|---|---------------|------------|
|    | identificadas, contendo o nome do maestro e os respectivos tamanhos (blazer P, calça nº 38 e sapato nº 39/40), assegurando a organização, conservação e controle de distribuição. COR PRETO – Imagens ilustrativas para visualização melhor da descrição, quanto aos cortes e modelo do paletó.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |      |   |               |            |
| 26 | <p><b>CJT - TERNO PARA O MONITOR AUXILIAR</b> - O terno de gala destinado ao auxiliar do maestro será confeccionado em tecido tropical de alfaiataria, composto por 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura aproximada de 240 g/m<sup>2</sup>, oferecendo caimento elegante, resistência ao uso e conforto térmico apropriado para apresentações, desfiles cívicos e eventos formais. O conjunto será composto por paletó, calça social e sapato social, mantendo padrão clássico, porém com detalhes diferenciados em relação ao uniforme do maestro titular, permitindo identificação visual imediata durante as apresentações. O paletó, no tamanho G, será confeccionado com corte reto, ombros levemente estruturados e lapela tipo notch, que se diferencia da lapela do maestro principal. Terá fechamento frontal com dois botões forrados no mesmo tecido e bolsos embutidos com lapelas discretas. O forro será integral, em poliéster acetinado preto, com costuras embutidas e acabamento interno limpo. O</p> | 614117 | UND. | 1 | R\$<br>400,00 | R\$ 400,00 |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>modelo contará com fenda traseira central, proporcionando mobilidade e conforto ao auxiliar durante o apoio à regência. A calça social, no tamanho 42, será produzida no mesmo tecido do paletó, com corte reto, cós com passantes, fechamento com botão interno e zíper metálico. Os vincos frontais serão bem definidos e as laterais contarão com faixa de galão acetinado preto, com cerca de 1,5 cm de largura. A calça deverá permitir ajustes simples de cintura e barra, além de possuir reforço interno na região do entrepernas, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso contínuo. O sapato social, de numeração 40, será do tipo Oxford ou Derby, confeccionado em couro sintético preto de alta qualidade, com acabamento semi-brilhante, cadarço no mesmo tom e solado em borracha antiderrapante. Internamente, contará com palmilha macia, proporcionando conforto durante longos períodos de uso, mantendo o padrão visual compatível com o traje de gala. Todos os itens deverão apresentar acabamento de excelência, com costuras firmes, simétricas e sem qualquer tipo de falha, como manchas, fios soltos ou diferenças de tonalidade. O paletó poderá ser personalizado com o brasão ou logotipo da banda bordado no lado esquerdo do peito, em</p> |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |      |   |               |                 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|---|---------------|-----------------|
|    | linha dourada, prata ou cor previamente definida pela contratante. As peças deverão ser entregues embaladas individualmente, devidamente identificadas com o nome do auxiliar e os respectivos tamanhos: paletó G, calça número 42 e sapato número 40, garantindo organização, conservação e rastreabilidade até o momento da entrega final.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |      |   |               |                 |
| 27 | <p><b>TRAJES COREOGRÁFICO</b></p> <p>Trajes estilizados para corpo coreográfico confeccionado em tecidos suplex 86% poliamida e 14% elastano. O traje será todo forrado para melhor estruturação e caimento da peça. Confeccionado com corte anatômico com desenho que marca a silhueta, para detalhes tecido emborrachado com elastano nas quatro direções, No seu corpo estilo corpete com corte para o busto e demais acabamentos, serão realizados bordados feitos a mão com boreais importados furta cor e pedrarias dos tamanhos e números 6 e 8 . Mangas longas cortadas em suplex em tecido emborrachado com elastano nas quatro direções, para detalhes aplicações em tecidos especiais, também bordados a mão, O colar todo cravejado de pedrarias de cristais. Abertura e costa com zíper invisível, punhos estilizados utilizando todos os tecidos e acabamento do corpete.</p> | 0000000 | UND. | 8 | R\$<br>554,40 | R\$<br>4.435,20 |
| 28 | <p><b>ESTANDARTE</b> O cartel de banda será confeccionado em tecido resistente e de alta</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0000000 | UND. | 1 | R\$           | R\$ 667,50      |





|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |        |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------|--|
|  | <p>qualidade, ideal para uso externo em desfiles cívicos, apresentações e eventos escolares. A peça terá dimensões de 2 metros de largura por 1 metro de altura, com fundo totalmente na cor verde, representando a identidade visual da instituição. No centro, estará aplicado o nome “Banda Marcial Pe. Luis Theuws”, seguido da identificação da escola “Escola Cecília Maria Ribeiro – Igarassu - PE”, ambos dispostos de forma centralizada e com letras maiúsculas na cor amarela, confeccionadas em material bordado de alta definição, garantindo excelente visibilidade e durabilidade. As laterais do cartel serão decoradas com bordados ornamentais, incorporando elementos clássicos e simétricos, que conferem elegância e reforçam o caráter cerimonial da peça. Os detalhes bordados serão elaborados com linha brilhosa, também na cor amarela, criando contraste harmônico com o fundo verde e valorizando o acabamento do conjunto. As extremidades inferiores e laterais do cartel serão finalizadas com franjas decorativas confeccionadas em tecido, também na cor amarela, aplicadas de forma contínua e com costura reforçada para resistir ao manuseio e à exposição ao tempo. Acompanha o cartel um suporte próprio para</p> |  |  |  | 667,50 |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------|--|





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |      |   |               |                 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|---|---------------|-----------------|
|    | carregamento durante os desfiles, confeccionado em material metálico leve e resistente, com encaixes adequados à estrutura da peça, permitindo que seja transportado com estabilidade e segurança por dois alunos. Toda a peça será entregue pronta para uso, com acabamento de excelência, costuras reforçadas, sem imperfeições visuais, e com os elementos gráficos e textuais rigorosamente alinhados conforme o padrão visual estabelecido pela instituição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |      |   |               |                 |
| 29 | <p><b>COBERTURA DO FUZILEIRO</b></p> <p>A cobertura do fuzileiro será confeccionada em tecido resistente, de alta gramatura e durabilidade, na cor verde, adequada para uso em eventos cívicos e desfiles escolares. A peça terá formato retangular, com medidas aproximadas de 1 metro de altura por 30 centímetros de largura, seguindo proporções ideais para fixação no fuzil de apresentação ou instrumento similar. No centro da cobertura, será bordada a sigla "B.M.P.L.T" em letras maiúsculas, utilizando linha na cor amarela, com ponto de bordado fechado e alto relevo, proporcionando destaque visual e excelente definição. O bordado será centralizado e dimensionado de forma proporcional à peça, garantindo legibilidade mesmo a distância. As bordas da cobertura contarão com costuras reforçadas e</p> | 0000000 | UND. | 4 | R\$<br>590,00 | R\$<br>2.360,00 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |    |               |                 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|---------------|-----------------|
|    | acabamento em viés, assegurando resistência ao manuseio constante e às variações climáticas durante apresentações ao ar livre. A parte superior da peça será preparada para fixação segura ao equipamento, podendo conter passadores ou fechos discretos, conforme o padrão de uso da banda. A cobertura será entregue pronta para uso, com acabamento impecável, alinhamento simétrico do bordado, e sem qualquer tipo de imperfeição visual como fios soltos, manchas ou desalinhamentos. A confecção obedecerá ao padrão visual da Banda Marcial Pe. Luis Theuws, mantendo a harmonia com os demais elementos do uniforme e acessórios. |        |     |    |               |                 |
| 30 | <b>BOTA PARA CORPO MUSICAL</b> A bota profissional para corpo musical será confeccionada em couro legítimo preto de alta qualidade, garantindo resistência, durabilidade e acabamento sofisticado, adequado para uso em desfiles, apresentações e eventos formais. O modelo será de cano médio a longo, oferecendo proteção e suporte adequados ao tornozelo e parte inferior da perna, com fechamento em zíper lateral e cadarço frontal para ajuste preciso e segurança durante o uso. A sola será confeccionada em borracha antiderrapante e de alta resistência ao desgaste, proporcionando estabilidade e conforto em diferentes      | 459862 | PAR | 50 | R\$<br>164,75 | R\$<br>8.237,50 |





|                                                                                                                  | superfícies. Internamente, a bota contará com forro acolchoado e palmilha ergonômica, garantindo conforto prolongado mesmo em longos períodos de uso em pé ou em movimento. As costuras serão reforçadas e alinhadas, assegurando resistência e acabamento impecável. O design será clássico e sóbrio, alinhado ao padrão cerimonial do corpo musical, garantindo uniformidade e apresentação visual elegante. Cada par será entregue embalado individualmente, facilitando a organização e conservação das peças.<br>TAMANHO:<br>15 – TAM 37/38<br>20 – TAM 39/40<br>10 – TAM 42<br>05 – TAM 44 |        |                              |            |                           |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|------------|---------------------------|-----------------|
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO = R\$ 49.199,20 (QUARENTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |                              |            |                           |                 |
| <b>BANDA EVANGELINA DELGADO</b>                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |                              |            |                           |                 |
| ITEM                                                                                                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CATMAT | UNIDA<br>DE DE<br>MEDID<br>A | QUAN<br>T. | VALO<br>R<br>UNITÁ<br>RIO | VALOR<br>TOTAL  |
| <b>31</b>                                                                                                        | <b>CAMISA DRIFIT</b> A camisa básica será confeccionada em tecido DryFit de alta qualidade, que oferece excelente respirabilidade, leveza e rápida absorção e secagem do suor, proporcionando conforto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 604554 | UND.                         | 85         | R\$<br>81,20              | R\$<br>6.902,00 |





|                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|                                                                                                                                                  | <p>térmico ideal para uso prolongado em atividades ao ar livre e eventos. O modelo será de manga curta, com corte padrão e gola careca, garantindo mobilidade e ajuste confortável para todos os usuários. A camisa será personalizada conforme arte a ser enviada pela unidade fiscalizadora, que será aplicada com alta definição e durabilidade por meio de técnica adequada (como silk screen ou sublimação). Os tamanhos disponíveis para os gestores serão: 1 unidade tamanho GG, 2 unidades tamanho G e 7 unidades tamanho M. Para os integrantes da banda, a grade contemplará 2 unidades tamanho PP, 21 unidades tamanho P, 42 unidades tamanho M, 3 unidades tamanho G e 3 unidades tamanho XG. Todas as peças deverão apresentar costuras reforçadas, acabamento limpo e padrão uniforme de cor e estampa, garantindo qualidade e padronização para o grupo. Cada camisa será entregue individualmente embalada e identificada por tamanho.</p> |  |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO = R\$ 6.902,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS).</b>                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL = R\$ 152.685,78 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

## 2. PRAZO DE VIGÊNCIA



- a) O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
- b) O fornecimento de bens é enquadrado como eventual.
- c) O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- a) A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- b) O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

O desfile é uma forma de celebrar a Independência do Brasil, que ocorreu em 7 de setembro de 1822, O desfile é também uma oportunidade para as escolas trabalharem questões como ética, cidadania e símbolos pátrios.

Os alunos podem aprender sobre o contexto histórico da Independência, as circunstâncias políticas e sociais que envolveram o episódio e as consequências para o país. Além disso, os alunos podem refletir sobre o sentido do patriotismo e o respeito à diversidade cultural e regional do Brasil.

Um dos elementos mais marcantes do desfile são as bandas fanfarras escolares, que animam o público com suas músicas e coreografias. As bandas fanfarras são grupos musicais formados por instrumentos de sopro, percussão e metalofones. Elas têm origem nas bandas militares e surgiram nas escolas como uma forma de incentivar a disciplina, a cooperação e a criatividade dos alunos.

As bandas fanfarras escolares são importantes para a educação musical dos estudantes, pois desenvolvem habilidades como ritmo, coordenação motora, percepção auditiva e expressão artística. Além disso, as bandas fanfarras estimulam a autoestima, a socialização e a integração dos alunos, que aprendem a trabalhar em equipe e a respeitar as diferenças.

A aquisição de uniformes é essencial para fortalecer as ações de valorização da cultura no ambiente escolar.

A aquisição de fardamento para a banda marcial se faz necessária para garantir a padronização visual, a identidade institucional e a valorização dos integrantes durante apresentações cívicas, culturais, escolares e em eventos oficiais do município. O uniforme



é parte fundamental da estética da banda, transmitindo organização, disciplina e respeito, além de representar visualmente a escola ou instituição a que pertence.

Além disso, o uso de fardamento adequado contribui para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e autoestima dos alunos músicos, incentivando o engajamento e a permanência nas atividades extracurriculares. A banda marcial cumpre um importante papel socioeducativo e cultural, sendo muitas vezes uma das primeiras oportunidades de expressão artística e participação coletiva para os jovens. Dessa forma, o fornecimento de fardamento completo e de qualidade é indispensável para o bom desempenho e valorização do projeto.

Adicionalmente, a aquisição do fardamento contribui diretamente para a preservação da imagem institucional da escola ou da rede de ensino durante apresentações públicas. Quando os membros da banda marcial estão uniformizados, transmitem à comunidade uma imagem de seriedade, organização e compromisso com a educação e com a cultura. Essa percepção positiva fortalece o vínculo entre a instituição e a sociedade, promovendo reconhecimento e apoio às ações escolares.

Outro ponto importante é que a padronização do vestuário evita desigualdades visuais entre os integrantes, promovendo a inclusão social e a equidade entre os alunos, independentemente de sua condição econômica. Sem o fardamento fornecido pela gestão pública, muitos estudantes não teriam condições de arcar com os custos, o que poderia comprometer sua participação e continuidade no projeto. A entrega gratuita do uniforme garante que todos possam participar em igualdade de condições.

O fardamento também tem papel funcional, pois é confeccionado com materiais adequados para suportar as exigências físicas das apresentações, como marchas e coreografias, oferecendo conforto, mobilidade e resistência. Isso reduz o desgaste das roupas pessoais dos alunos, evita imprevistos e garante uma apresentação mais segura e profissional. Além disso, peças específicas como boinas, botas, luvas e capas fazem parte do conjunto tradicional das bandas marciais e são elementos indispensáveis para sua caracterização.

Por fim, a banda marcial é uma ferramenta pedagógica e de transformação social, que desenvolve nos estudantes habilidades como disciplina, cooperação, responsabilidade e criatividade. Investir em seu fardamento é, portanto, investir em uma educação mais integral, que ultrapassa os muros da sala de aula e contribui para a formação cidadã. O fardamento não é apenas uma vestimenta, mas um símbolo de pertencimento, orgulho e compromisso com o coletivo.

## **5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA**



a) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

b) Será exigida amostra de todos os itens do presente termo, no prazo de até 15 dias corridos.

c) As amostras poderão ser entregues no endereço Rua Bernardo Vieira Melo, número 05 – Centro, Igarassu – PE, CEP: 53610-030, no prazo estabelecido, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

d) No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

e) Será realizado a análise da amostra e emissão de parecer, referente a amostra.

f) No caso de reprovação das amostras apresentadas, o licitante terá o prazo de 10 dias corridos, para apresentar nova amostra e/ou correção.

g) Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

h) Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 3 (Três) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

## **6. SUBCONTRATAÇÃO**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

Não haverá exigência de garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

a) A entrega deverá ser realizada no endereço da tabela seguinte, conforme solicitações oficial unidade através do setor demandante que indicará o horário, data e local.

| <b>ENDERENÇO DE ENTREGA</b>                                                                                        | <b>E-MAIL</b>                   | <b>CONTATO</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, RUA MARIA HAYDÊ, Nº 22 – CAMPINA DE FEIRA, IGARASSU – PE 53.605-095. | COMPRAS.SEDUCIGARASSU@GMAIL.COM | 81 98447-6070  |

c) O prazo máximo para o fornecimento do objeto descrito neste estudo é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho.





- d) Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- e) Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou nota fiscal eletrônica.
- f) A execução do objeto deverá ser previamente combinada com a gestão, que indicará um servidor para recebimento e conferência dos produtos.
- g) As solicitações de fornecimento deverão ser realizadas pela Secretaria demandante, após celebração de contrato, obedecendo aos seguintes critérios.
- h) Os produtos deverão ser entregues no local combinado junto a nota fiscal eletrônica.
- i) Após verificado a conformidade da nota fiscal no atendimento de todos os requisitos do pedido e do contrato de fornecimento, o responsável pelo recebimento deverá atestar a nota fiscal e encaminhá-la para o setor financeiro a fim de que seja providenciado o pagamento.
- j) A não entrega no local, dia e horário marcado, acarretará notificação e as penalidades previstas no Contrato de aquisição a ser celebrado;
- k) A prova de entrega é a assinatura do (a) responsável pelo recebimento dos produtos no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.
- l) No caso de ocorrência, de motivo de força maior, que venha a impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega informado na proposta, à contratada deverá comunicar por escrito a ocorrência, indicando a nova data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento da mesma ser superior ao prazo original.
- m) Os itens deverão ser entregues em conformidade com a arte em anexo ao termo de referência.
- n) Caso a especificação dos produtos não corresponda às exigências da solicitação, a remessa será devolvida no ato da entrega ao fornecedor e deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. O responsável pelo recebimento dos uniformes deverá notificará por e-mail o fornecedor.
- o) Todos os uniformes deverão ser fornecidos em estado novo, confeccionados, sem uso anterior.
- p) Os uniformes deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data do recebimento definitivo, abrangendo cobertura contra defeitos de fabricação, vícios ocultos e falhas estruturais, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos durante o período contratual.

## **9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**



- a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- b) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- c) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- d) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- e) Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**

- a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

**Fiscalização Técnica**

- a) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração:
  - I – O fiscal técnico prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
  - II - O fiscal técnico anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
  - III - O fiscal técnico emitirá notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;



- IV - O fiscal técnico informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - O fiscal técnico comunicará imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - O fiscal técnico acompanhará e fiscalizará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhará ao gestor de contrato para ratificação;
- VII - O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII - O fiscal técnico participará da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, quando for o caso;
- IX - O fiscal técnico auxiliará o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e
- X - O fiscal técnico realizará o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

#### **Fiscalização e administração**

- a) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- b) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- c) Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

I - O fiscal administrativo prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;



III - O fiscal administrativo examinará a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, reportar ao gestor do contrato que deverá tomar as providências cabíveis;

V - O fiscal administrativo participará da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial;

VI - O fiscal administrativo auxiliará o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

VII - O fiscal administrativo realizará o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

**Gestor do Contrato:**

- a) O gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;
- b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informará à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- d) O gestor do contrato coordenará a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborará relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- e) O gestor do contrato coordenará os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;



- f) O gestor do contrato elaborará o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- g) O gestor do contrato coordenará a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- h) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;
- i) O gestor do contrato realizará o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- j) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP;
- k) O gestor do contrato manifestar-se-á sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, observando-se o prazo do art. 28 do Decreto Municipal nº 082/2023;
- l) O gestor do contrato manterá controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados, evitando a realização de serviço ou fornecimento sem prévio empenho;
- m) O gestor do contrato promoverá o atesto de notas fiscais e faturas, em conjunto com o fiscal do contrato, no que couber, para fins de comprovação do cumprimento da obrigação contratual;
- n) O gestor do contrato providenciará, quando necessário, a formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões contratuais; e
- o) O gestor do contrato zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do contrato, avaliando e promovendo as solicitações conforme o caso.

## **10. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO**

### Recebimento





- a. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
- b. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- c. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- d. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
- e. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- f. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
  - i. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
  - ii. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
  - iii. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)





- iv. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- v. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- g. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- h. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
  - I. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
  - II. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
  - III. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
  - IV. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
  - V. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 1.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à



parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

1.3. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produzir os resultados acordados;
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

#### **Liquidação**

- a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- b) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - I. o prazo de validade;
  - II. a data da emissão;
  - III. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - IV. o período respectivo de execução do contrato;
  - V. o valor a pagar;
  - VI. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- c) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;





- d) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**Prazo de pagamento**

- a) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.
- b) No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

**Forma de pagamento**

- a) O pagamento será realizado por meio de transferência ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- b) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

11.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

11.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

**12. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**13.1 Habilitação jurídica**

- a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- i) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).
- j) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).
- k) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 13.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista





- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.





- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 13.3 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
  - i. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
  - ii. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
  - iii. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;



- iv. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- v. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.
- vi. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- vii. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- viii. As empresas enquadradas como ME/EPP não precisam apresentar balanço patrimonial.

#### 13.4 Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- b) O licitante que concorrer aos itens **1, 2, 3, 4, 20, 24, 30 e 31** deverá apresentar comprovação de fornecimento de no mínimo 10% (dez por cento) do quantitativo/valor estimado dos respectivos itens que irá concorrer.
- c) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- d) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### 13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- a) Os valores estimados do(s) item(ns) foram obtidos através da mediana das



propostas finais oriundos de pesquisa em sítios eletrônicos, no caso do Banco de Preços e Painel de Preços, conforme o Mapa Comparativo de Preços, elaborado pelo setor de compras da Secretaria de Educação de Igarassu.

- b) O valor de referência para aquisição do(s) item(ns) do presente objeto é no total de R\$ 152.685,78 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), e as descrições estão demonstradas no Mapa Comparativo de Preços anexo.
- c) A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

## **15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **15.1 Classificação Orçamentária da Despesa:**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

| <b>ÓRGÃO</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>PRO.ATIVIDA<br/>DE</b> | <b>ELEMENTO<br/>DESPESA</b> | <b>DA</b> | <b>FONTE</b> |
|--------------|----------------|---------------------------|-----------------------------|-----------|--------------|
| 0302         | 030200         | 2.003                     | 33903900                    |           | 500.0000     |

## **16. DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

No que rege o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, deverá estabelecer cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), neste ainda baseando-se no art. 48, inciso I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nesse caso todos os itens licitados serão prioritariamente conforme benefício citado acima.

## **17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Fiscalizar a execução contratual do presente objeto, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes, devendo comunicá-las, por escrito, à CONTRATADA para correção das irregularidades apontadas;





- b) Comunicar à empresa contratada todas e quaisquer ocorrências em desacordo com o cumprimento das obrigações pactuadas e/ou qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo sustar ou recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- c) Designar gestor e fiscal do contrato que será o responsável pelo acompanhamento contratual e fiscalização do fornecimento, e principal contato com a CONTRATADA.
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto neste Termo de Referência.
- e) Responsabilizar-se por disponibilizar as condições necessárias para o recebimento do material, inclusive tomando providências quanto à adequação das dependências do prédio com fins de viabilização do abastecimento.
- f) Fazer cumprir todas as exigências estabelecidas para o cumprimento do fornecimento, além das determinações quanto a garantia.
- g) Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação da CONTRATADA, informações adicionais para dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
- h) Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.
- i) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a CONTRATADA entregar fora das especificações deste Termo de Referência.

### 15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar o fornecimento do presente contrato de acordo com a proposta apresentada e a fornecer todos os produtos licitados, bem como dispor do transporte para a entrega do objeto.
- b) A Contratada obriga-se a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, devendo comunicar, por escrito a Contratante, qualquer alteração que possa comprometer a execução do objeto.
- c) É de inteira responsabilidade da contratada, assegurar a quantidade e a qualidade dos produtos contratados, fornecidos de acordo com o solicitado pela Contratante.
- d) Atender prontamente as reclamações dos consumidores finais (funcionários), efetuando a troca dos produtos fornecidos em descordo com o licitado.
- e) A fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas no contrato, em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou morais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões próprias ou de seus funcionários e/ou prepostos.





- f) Comunicar a contratante, por escrito, em caráter de urgência, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução do objeto e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- g) Substituir, no prazo de até 5 (cinco) dias, os itens devolvidos pela administração, contados a partir da data de notificação;
- h) Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, correrão por conta da Contratada.
- i) Zelar pela completa higiene e qualidade dos objetos ofertados, substituindo-os caso sejam considerados inadequados para o uso ou fora dos padrões exigidos no edital;
- j) Fornecer os itens em perfeitas condições para o consumo nos prazos indicados e aceitos contendo a rotulagem padrão.

### 16. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Igarassu para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Igarassu, 08 de Julho de 2025.

AMANDA DIAS DE OLIVEIRA  
GERENE DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
140197



### ANEXO I

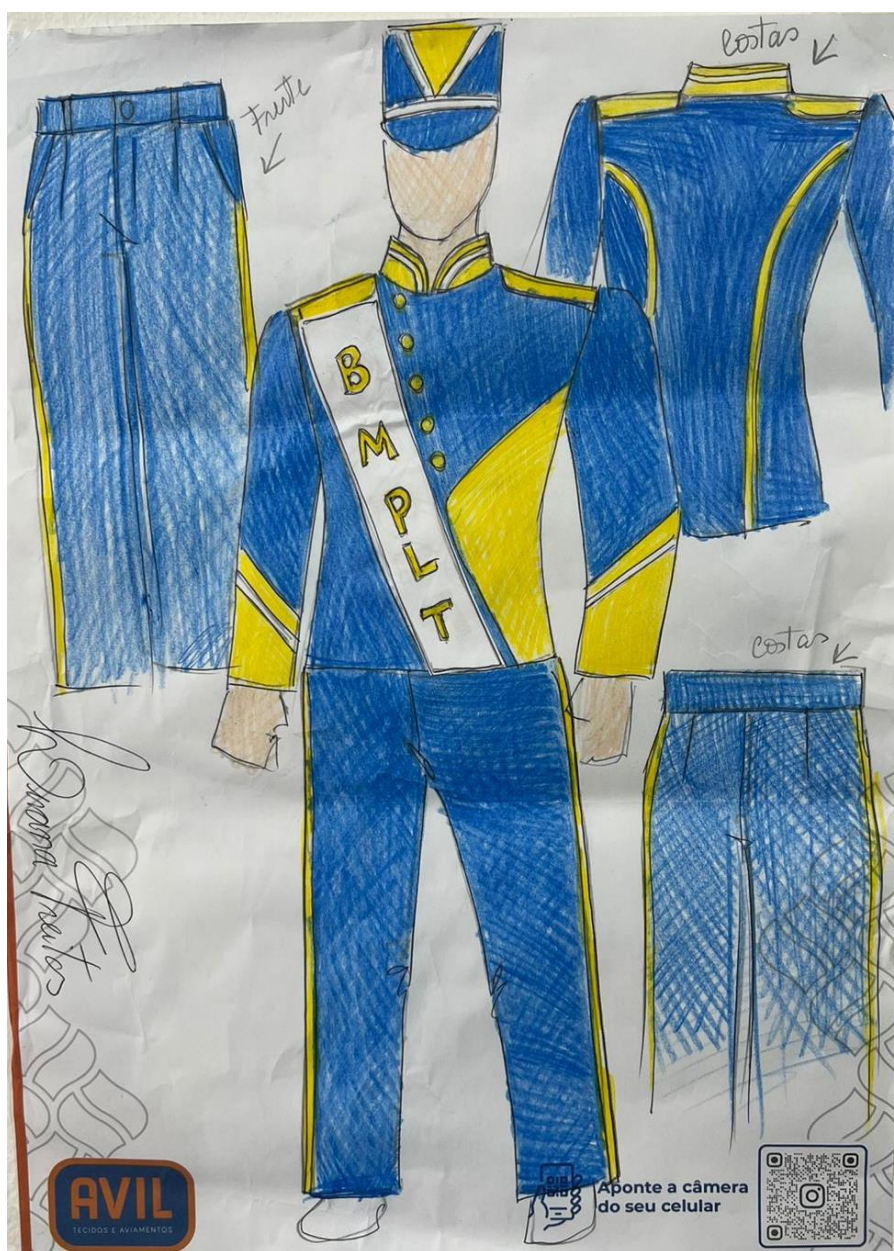
#### ITEM 01



### ITEM 04



ITEM 24



## ITEM 27





## ITEM 31

